



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 851, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MME nº 144, de 23 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto na Portaria MME nº 130, de 19 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para composição da Comissão de Acompanhamento - CA:

I - pela Secretaria Executiva:

- a) Maria Goretti de Couto Gomes - SGM - Titular;
- b) Marta Regina de Paiva Serafim - SPOA - Titular;
- c) Ruth Bernadete Araujo de Paulo - SEE - Titular;
- d) Mauricio de Oliveira Abi Chahin - SPE - Suplente;
- e) Umberto Mattei - SPG - Suplente; e
- f) Lúcia Maria de Almeida Moyses - SPOA - Suplente;

II - pelos Analistas de Infraestrutura:

- a) Juliana Rocha de Deus - Titular;
- b) Maria da Conceição Moura Pimenta - Titular;
- c) Robson Reis Canedo - Titular;
- d) Gevalter de Freitas Neves - Suplente;
- e) Josias do Canto Fernandes - Suplente; e
- f) Maurílio Amaro de Souza - Suplente.

Art. 2º Os servidores designados como membros do CA deverão ser substituídos a cada dois ciclos de avaliação, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no Boletim de Pessoal (Especial) nº 11, de 11.10.2010.